



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 053/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA SAÚDE

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASBGCC - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE BUCAL EM GERAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

- CNPJ: 43.666.559/0001/68

- Endereço: Rua Círio de Nazaré, 601, Centro - Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Custear a execução do Projeto "SORRISO SAUDÁVEL" através da contratação de profissionais para ministrar palestras para a prevenção de doenças, ensinando os cuidados necessários à saúde bucal, além de promover o atendimento odontológico gratuito nas especialidades clínico geral, protesista e endodontia (canal) para pessoas em situação de hipossuficiência financeira.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação, para custear o "PROJETO SORRISO SAUDÁVEL".



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

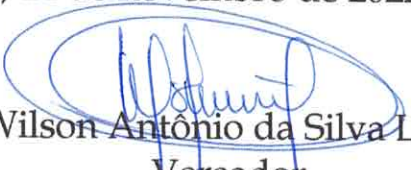
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade custear o projeto SORRISO SAUDÁVEL no município de Canaã dos Carajás, ofertando orientações e atendimento odontológico em geral a pessoas carentes.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade Custear a execução do projeto odontológico "SORRISO SAUDÁVEL". A referida Associação é estabelecida no município há mais de um ano, e vem prestando e vem prestando relevantes serviços na área da saúde bucal, promovendo palestras, atendimentos odontológicos gratuitos nas especialidades de clínico em geral, protesista e endodontia (canal). O público alvo são pessoas de todas as idades, residentes em Canaã dos carajás, e que estejam em situação de hipossuficiência financeira. Como é de conhecimento público, grande é a demanda da população local para atendimentos odontológicos, haja vista que o atendimento prestado pelo SUS é insuficiente, diante dessa contratação a Associação visa diminuir esse déficit, promovendo atendimento de qualidade. Ressalto que para um tratamento de canal, a média cobrada é de R\$ 1.000,00 (mil reais) para tratar um único dente pré-molar, ou seja, a maioria da população jamais terá condições de fazer esse procedimento que é custeado, dentre outros, pela Associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1003/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

